



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9018/2018

Ementa

Denomina vias públicas do loteamento Residencial Brisas da Mata. [Rua Um: “Rua Jair Pincinato”; Rua Dois: Rua Atlântica; Rua Três: Rua Tropical; Rua Quatro: Rua Amazônica; Rua Cinco: Rua Pantanal; Rua Seis: Rua dos Cocais; Rua Sete: Rua Equatorial; estende a denominação de “Rua JAIR PINCINATO” à Rua de Acesso ao Loteamento]

Data da Norma

22/08/2018

Data de Publicação

24/08/2018

Veículo de Publicação

IOM 4441

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 12597/2018](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 23.233-2/2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Denomina vias públicas do loteamento Residencial Brisas da Mata.

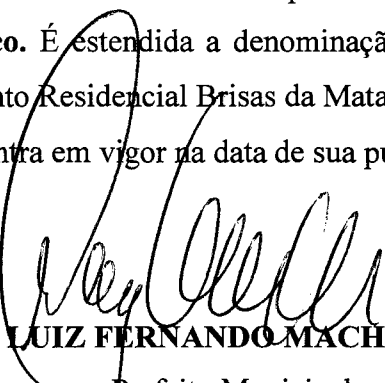
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º As Ruas Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis e Sete do Loteamento Residencial Brisas da Mata, indicadas na planta anexa, que passa a fazer parte integrante desta Lei, passam a ser denominadas conforme segue:

- I** - a Rua Um é denominada “Rua Jair Pincinato”;
- II** - a Rua Dois é denominada Rua Atlântica;
- III** - a Rua Três é denominada Rua Tropical;
- IV** - a Rua Quatro é denominada Rua Amazônica;
- V** - a Rua Cinco é denominada Rua Pantanal;
- VI** - a Rua Seis é denominada Rua dos Cocais;
- VII** - a Rua Sete é denominada Rua Equatorial.

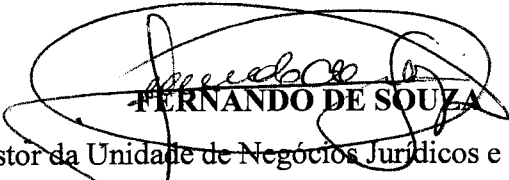
Parágrafo único. É estendida a denominação de “*Rua JAIR PINCINATO*” à Rua de Acesso ao Loteamento Residencial Brisas da Mata, indicado na planta anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

